



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 165/2026

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e conforme o que consta no processo SEI nº 9.2025.0700.000599-3, consoante sessão administrativa do dia 08/09/2026, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, de 02/09/2026 a 03/09/2026, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Vice-Presidente SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.223, de 14 de setembro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).